DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

JARU É DIAMANTE em transparência!

EDIÇÃO 876 | 30 de Junho de 2025

Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 17/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4735/2025

INTERVENIENTES:SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.
1.1.MUNICÍPIO DE JARU
1.2.**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JARU - APAE**

OBJETO:1.1. O presente Termo de Fomento firmado entre o MUNICÍPIO DE JARU e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JARU - APAE, tem como objeto o repasse do Programa Nacional de Alimentação Escolar- Transferência de recursos do Programa Municipal de Alimentação Escolar - PNAE à Associação para a aquisição de gêneros alimentícios e preparação de merenda escolar, atendendo alunos matriculados na Unidade de Ensino desta Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaru.
1.2. Integra o presente termo o Plano de Trabalho (ID 3207625), para todos os fins.

VALOR:5.1. O valor total do presente termo de fomento é de R**$ 31.470,00 (trinta e um mil quatrocentos e setenta reais)** que serão repassados em 08 (oito) parcelas mensais, sendo no valor de **R$ 3.933,75 (Três mil novecentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:6.1. As despesas decorrentes do repasse para execução do objeto do presente termo de fomento, correrão conforme a seguinte dotação orçamentária:
Centro de Custo: APAE - ASSOC.PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JARU.02 - Poder Executivo.02.10 - Secretaria Municipal de Educação.12.306 - Alimentação e Nutrição.12.306.0002 - Eu, Você, Todos Pela Educação.12.306.0002.2013.0000 Alimentação Saudável.3.3.50.41.00 Contribuições**.Ficha: 428 .Valor Total: R$ 1.644,00 (um mil e seiscentos e quarenta e quatro reais)**.02 - Poder Executivo.02.10 - Secretaria Municipal de Educação.12.306 - Alimentação e Nutrição.12.306.0002 - Eu, Você, Todos Pela Educação.12.306.0002.2013.0000 Alimentação Saudável.3.3.50.41.00 Contribuições**.Ficha: 427.Valor Total: R$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais)**.02 - Poder Executivo.02.10 - Secretaria Municipal de Educação.12.306 - Alimentação e Nutrição.12.306.0002 - Eu, Você, Todos Pela Educação.12.306.0002.2013.0000 Alimentação Saudável.3.3.50.41.00 Contribuições**.Ficha: 429.Valor Total: R$ 600,00 (seiscentos reais)**.02 - Poder Executivo.02.10 - Secretaria Municipal de Educação.12.306 - Alimentação e Nutrição.12.306.0002 - Eu, Você, Todos Pela Educação.12.306.0002.2013.0000 Alimentação Saudável.3.3.50.41.00 Contribuições**.Ficha: 430.Valor Total: R$ 8.938,00 (oito mil e novecentos e trinta e oito reais)**.02 - Poder Executivo.02.10 - Secretaria Municipal de Educação.12.306 - Alimentação e Nutrição.12.306.0002 - Eu, Você, Todos Pela Educação.12.306.0002.2013.0000 Alimentação Saudável.3.3.50.41.00 Contribuições**.Ficha: 685.Valor Total: R$ 19.380,00 (dezenove mil e trezentos e oitenta reais)**

DATA DA ASSINATURA:27/06/2025.

MUNICÍPIO DE JARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
CLEIDE GONCALVES LEITE PRATES
Administração Pública Municipal

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JARU - APAE
CNPJ nº 05.881.016/0001-74
Representante **RONEY DUTRA DE FREITAS**
Organização da Sociedade Civil

Protocolo 27266

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 1.734, DE 27 DE JUNHO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

Considerando o requerimento em que a servidora Sara Line Silveira Araujo Medeiros solicita exoneração do cargo em comissão a partir do dia 30 de junho de 2025 (ID 3234822),

D E C R E T A

Art. 1º A exoneração, a pedido, de SARA LINE SILVEIRA ARAUJO MEDEIROS, inscrita no CPF sob nº ***.567.732-**, do cargo de DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE - SEMEAGRO, da Prefeitura Municipal de Jaru.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 30 de junho de 2025.

Jaru/RO, em 27 de junho de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 27262

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 2.417, DE 27 DE JUNHO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º A nomeação de ELEN DE VITO BRANCO, inscrita no CPF sob nº ***.753.122-**, para o cargo de ASSESSOR (A) DE EXPEDIENTE DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMAFO, da Prefeitura Municipal de Jaru.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 1º de julho de 2025.

Jaru/RO, em 27 de junho de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 27260

DECRETO Nº 17.035, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Exonera do quadro de servidores efetivos do Município de Jaru, a pedido, a servidora pública municipal Camila Moreira de Oliveira Moreno.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

Considerando o requerimento em que a servidora Camila Moreira de Oliveira Moreno solicita exoneração do cargo efetivo a partir do dia 23 de junho de 2025 (ID 3237126),

D E C R E T A

Art. 1° A exoneração, a pedido, do quadro de Servidores Estatutários do Município de Jaru, da servidora pública municipal CAMILA MOREIRA DE OLIVEIRA MORENO, matrícula nº 20.601-1, inscrita no CPF sob n° ***.645.362-**, do cargo de ORIENTADOR (A) EDUCACIONAL 40 HS.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 23 de junho de 2025.

Jaru/RO, em 26 de junho de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 27254

DECRETO Nº 17.036, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Exonera do quadro de servidores efetivos do Município de Jaru, a pedido, a servidora pública municipal Simone Rangel dos Santos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

Considerando o requerimento em que a servidora Simone Rangel dos Santos solicita exoneração do cargo efetivo a partir do dia 25 de junho de 2025 (ID 3237189),

D E C R E T A

Art. 1° A exoneração, a pedido, do quadro de Servidores Estatutários do Município de Jaru, da servidora pública municipal SIMONE RANGEL DOS SANTOS, matrícula nº 20.638-1, inscrita no CPF sob n° ***.076.092-**, do cargo de PROFESSOR (A) 40 HS.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 25 de junho de 2025.

Jaru/RO, em 26 de junho de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 27255

DECRETO Nº 17.037, DE 27 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a Homologação do Estágio Probatório da servidora pública municipal Cristiane Lopes de Oliveira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

Considerando o disposto no caput e § 4º do art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1988;

Considerando a avaliação de Estágio probatório (ID 2987444) devidamente realizada pelo chefe imediato da pasta, do processo administrativo nº 1-3455/2020, na qual atesta o preenchimento dos requisitos necessários para aprovação, estando apta para o desempenho da função;

Considerando toda a documentação acostada nos autos supramencionado, os quais certificam a habilitação da servidora Cristiane Lopes de Oliveira, matrícula nº 16.613-1 cargo de Técnico (a) em Enfermagem 40h;

Considerando a certidão de contagem de tempo (ID 3197857), o qual comprova que foram completados os 36 (trinta e seis) meses de estágio probatório previsto em lei;

Considerando o relatório final exarado pela Comissão de Estágio Probatório (ID 3206671), restando comprovado os atendimentos dos requisitos pertinentes à aprovação.

D E C R E T A

Art. 1º Fica HOMOLOGADO o resultado conclusivo da avaliação do Estágio Probatório apresentado pela comissão de avaliação, da servidora Cristiane Lopes de Oliveira, matrícula nº 16.613-1 cargo de Técnico (a) em Enfermagem 40h, garantindo-lhe a estabilidade no quadro permanente de servidores públicos do Município de Jaru.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, em 27 de junho de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 27257

DECRETO Nº 17.038, DE 27 DE JUNHO DE 2025

Exonera do quadro de servidores efetivos do Município de Jaru, em razão da aposentadoria, o servidor público municipal Jesus Rosa da Rocha.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

Considerando a Portaria n° 33, de 17 de junho de 2025, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaru, que concedeu o benefício de aposentadoria ao servidor Jesus Rosa da Rocha, através do Processo Administrativo n° 9-152/2024

D E C R E T A

Art. 1° A exoneração do quadro de Servidores Estatutários do Município de Jaru, em razão da aposentadoria, do servidor público JESUS ROSA DA ROCHA, matrícula nº 805-1, inscrito no CPF sob n° ***.137.351-**, do cargo de PROFESSOR (A) NÍVEL III 20 HS.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 18 de junho de 2025.

Jaru/RO, em 27 de junho de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 27258

DECRETO Nº 17.039, DE 27 DE JUNHO DE 2025

Exonera do quadro de servidores efetivos do Município de Jaru, em razão da aposentadoria, a servidora pública municipal Maria Lucia da Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

Considerando a Portaria n° 34, de 18 de junho de 2025, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaru, que concedeu o benefício de aposentadoria à servidora Maria Lucia da Silva, através do Processo Administrativo n° 9-88/2025

D E C R E T A

Art. 1° A exoneração do quadro de Servidores Estatutários do Município de Jaru, em razão da aposentadoria, da servidora pública MARIA LUCIA DA SILVA, matrícula nº 778-1, inscrita no CPF sob n° ***.070.462-**, do cargo de ZELADOR (A) 40 HS.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 18 de junho de 2025.

Jaru/RO, em 27 de junho de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 27259

DECRETO Nº 17.040, DE 27 DE JUNHO DE 2025

Exonera do quadro de servidores efetivos do Município de Jaru, em razão da aposentadoria, a servidora pública municipal Clesiane de Mello Delpupo Pacheco.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

Considerando a Portaria n° 35, de 18 de junho de 2025, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaru, que concedeu o benefício de aposentadoria à servidora Clesiane de Mello Delpupo Pacheco, através do Processo Administrativo n° 9-196/2024

D E C R E T A

Art. 1° A exoneração do quadro de Servidores Estatutários do Município de Jaru, em razão da aposentadoria, da servidora pública CLESIANE DE MELLO DELPUPO PACHECO, matrícula nº 743-1, inscrita no CPF sob n° ***.688.047-**, do cargo de PROFESSOR (A) NÍVEL III 40 HS.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 23 de junho de 2025.

Jaru/RO, em 27 de junho de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 27261

DECRETO Nº 17.041, DE 28 DE JUNHO DE 2025

Decreta luto oficial pelo falecimento da senhora Ana Maria de Siqueira da Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento da senhora Ana Maria de Siqueira da Silva, ocorrido neste dia 28 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o profundo pesar que se abate sobre os familiares, amigos e a comunidade jaruense, diante da perda de uma cidadã cuja trajetória foi marcada pelo exemplo, dignidade e compromisso com os valores humanos;

CONSIDERANDO o desejo da Administração Municipal de render homenagens póstumas a quem em vida contribuiu, com dedicação e respeito, para o fortalecimento do tecido social do município;

CONSIDERANDO que a senhora Ana Maria de Siqueira da Silva era mãe do Vice-Prefeito do Município de Jaru, senhor Grécio Benedito da Silva, e da empresária Maria do Carmo da Silva Gonçalves, o que amplia o sentimento de pesar e solidariedade por parte da Administração Municipal e de toda a comunidade jaruense diante de tão significativa perda;

CONSIDERANDO, por fim, que é dever do Poder Público reconhecer e reverenciar a memória daqueles que deixam um legado de valor à sociedade;

D E C R E T A

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL** no Município de Jaru, pelo período de 3 (três) dias, em respeito ao falecimento da senhora Ana Maria de Siqueira da Silva, ocorrido neste sábado, dia 28 de junho de 2025.

Art. 2º Em respeito ao luto oficial decretado, deverá as bandeiras, no âmbito do município de Jaru ficarem hasteadas a meio-mastro e uma cópia deste decreto deve ser submetido aos diversos setores públicos e meios de comunicação neste município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, em 28 de junho de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA

Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 27252


Nenhum incêndio começa grande!
QUEIMADA
É CRIME, DENUNCIE!
Lei Federal Nº 9.605/98 Lei Municipal Nº 1.827/13
PENA: RECLUSÃO DE DOIS A QUATRO ANOS, E MULTA.
Disque denúncias
(69)99260-8218
PREFEITURA MUNICIPAL
JARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRONEGÓCIO E
MEIO AMBIENTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO N.080/PMJ/2024 PROCESSO N.6269/PMJ/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE N.080/PMJ/2024

4° PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, Jaru/RO, inscrito no CNPJ sob o n. 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo (a) Assessor (a) Técnico (a) de Registro de Preço, Sr.(a) Nayara Batista de Lima.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **FORTTECH SOLUÇÕES LTDA** , Av. Macapa, 1489 **Bairro** Centro,Presidente Médici /RO, inscrita no CNPJ sobn. **47.199.093/0001-99** , neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **PAULO VINICIUS DA SILVA.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **M.L DE LUCENA & CIA LTDA** , Rua Elias Gorayeb, 1117 **Bairro,**N.Sra. Das Graças Porto Velho -RO, inscrita no CNPJ sob n° **09.313.037/0001-44** , neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **REGINALDO LOPES DE LUCENA.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA** , Rua Pedro Mess ,330 Lote D ,**Bairro** Tribess,Blumenau /SC, inscrita no CNPJ sob n°**46.344.050/0001-97** , neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **CLEITO PITZ DOS SANTOS.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **MA COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA** , Av. Oitocentos, S/N GALPÃO 01 QD, 18 LOTE M02, BOX 5 **Bairro** Terminal Intermodal da Serra SERRA/ES, inscrita no CNPJ sob n°**37.673.034/0001-57** , neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **GUSTAVO FELIPE VAZ.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**OLMI INFORMATICA LTDA** , Av. Mato Grosso, 92, **Bairro** Centro,Juina/MT, inscrita no CNPJ sob n°**00.789.321/0001-17** , neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **ANDREY RICARDO IORIS.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRÔNICOS EIRELI** , Rua Francisco Barbosa do Amaral,452 **Bairro** Jd Dias II MARINGÁ/PR , inscrita no CNPJ sob n°**31.455.241/0001-59** , neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **MARINA PICIANI PAZINATO**.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **G.O.S SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA** , Pinheiro Machado, 1552 **Bairro** Incra Cacoal/RO , inscrita no CNPJ sob n°**30.029.272/0001-85** , neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a)**GILVANDRO OLIVEIRA DA SILVA.**
SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **ALLSET TECNOLOGIA LTDA** , Rua Atalydes Moreira de Souza, 1472 Sl 19 **Bairro** Civit I Serra/ES , inscrita no CNPJ sob n°**55.149.591/0002-36** , neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a)**ALINE FRANCO DOS SANTOS**.

1.As partes resolvem registrar preços de : **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UN. MED	VALOR UN. (R$)
1	**CONJUNTO INFANTIL COMPOSTO POR 06 MESAS, 06 CADEIRAS E 01 MESA CENTRAL. MESA ESCOLAR INFANTIL:** Com montagem simplificada e que permite o seu emprego também como brinquedo infantil. Compreende em um corpo estruturante, um porta livros e um tampo substancialmente trapezoidal. O corpo é inteiriço de forma poliédrica e moldado no processo de injeção com termoplástico de nominado copolímero de polipropileno em uma peça única, sendo composto de um pé dianteiro largo e de secção transversal em U , voltado para dentro, dois pés traseiros também em U , voltados para frente e suavemente arqueados, travessas superiores e travessas inferiores de ligação dos pés dianteiros nos pés traseiros. O tampo apresenta uma forma substancialmente trapezoidal e moldado pelo processo de injeção com material denominado ABS, porém com base menor arredondada e chanfros nas extremidades das bases maiores. Um sulco transversal, posicionado junto á base menor do tampo, se destina a porta	REAL PLAST	45	CJ	3.850,00

	objetos. O porta livro apresenta a forma de uma placa triangular e moldado pelo processo de injeção com material denominado Copolímero de Polipropileno, com vértice frontal arredondado, sendo encaixada em trilhos situados nas superfícies internas das travessas superiores do corpo e sendo fixada por meio de pinos salientes que se projetam da placa e penetram em orifícios das travessas superiores. As dimensões da mesa giram em torno de 620 mm na base maior, 235 na base menor e 465 mm lateralmente e espessura média de 3,5 mm. CADEIRA INFANTIL: Formada com assento, encosto e estrutura com a seguinte descrição técnica: Assento, confec cionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento po lido, com dimensões de 330 mm de largura por 320 mm de profundidade, 04 mm de espessura, cantos arredondados, montado à estrutura por meio de 04 (quatro) cavidades reforçadas com aletas de no mínimo 02 mm de espessura, que acomodam parafusos autos atarraxantes para plástico FL de diâmetro 5x30 mm de fenda Phil lips. Altura em relação ao piso 350 mm. Encosto é inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões de 330 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura média de 3,5 mm, cantos arredondados, unindo à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores nos tubos da estrutura travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dis pensando a presença de rebites ou de parafu sos. Estrutura, fabricada em tubos de aço indus trial com pés e travessas em tubo de seção cir cular com diâmetro de 19,05 mm com espessura de 1,06 mm, base do encosto fabricados em tubo de seção quadrada 20x20 mm com espessura de 1,2 mm, peças de tubos de aço industrial são unidas entre si por meio de solda MIG e tratadas por conjunto de banhos químicos, com pintura epóxi (pó), que possibilita proteção contra oxidação e maior vida útil à estrutura, com ponteiras plásticas de polipropileno nos pés e nas extremidades das travessas com acabamento padrão FDE, são ponteiras com aba para proteção das estruturas quando as mesmas são empilhadas para transporte. MESA CENTRAL: Constituída de				

	duas peças plásticas e um tubo central. As peças plásticas são confeccionadas em polipropileno copolímero injetado com acabamento superficial liso sem brilho, com espessura mínima de 3mm. As peças, vistas superi ormente, apresentam formato sextavado para união de 06 mesas, que formam um círculo. Pos suindo 07 divisórias: Seis referentes às faces externas e uma central. Na parte inferior a peça apresenta um ressalto de 40 mm para encaixe do tubo central. Estrutura central fabricada em tubo de aço industrial com diâmetro de 38,1mm com espessura de 0,9mm. As peças plásticas são encaixadas no tubo, uma em cada extremidade, Altura em relação ao piso 590 mm. Conjunto com Mesas Infantil e Cadeiras Infantil nas Cores: Ama relo, Vermelho, Azul, Laranja, Verde e Roxo. Mesa Central Cor Cinza, Estrutura da Mesa Central e das Cadeiras na Cor Branca. Apresentar junto com a proposta inicial Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação Marca de referência: PLAXMETAL, equivalente ou de melhor de qualidade.				
2	**CONJUNTO INFANTIL COMPOSTO POR 06 MESAS, 06 CADEIRAS E 01 MESA CENTRAL. MESA ESCOLAR INFANTIL:**Com montagem simplificada e que permite o seu emprego também como brinquedo infantil. Compreende em um corpo estruturante, um porta livros e um tampo substancialmente trapezoidal. O corpo é inteiriço de forma poliédrica e moldado no processo de injeção com termoplástico de nominado copolímero de polipropileno em uma peça única, sendo composto de um pé dianteiro largo e de secção transversal em U , voltado para dentro, dois pés traseiros também em U , voltados para frente e suavemente arqueados, travessas superiores e travessas inferiores de ligação dos pés dianteiros nos pés traseiros. O tampo apresenta uma forma substancialmente trapezoidal e moldado pelo processo de injeção com material denominado ABS, porém com base menor arredondada e chanfros nas extremidades das bases maiores. Um sulco transversal, posicionado junto á base menor do tampo, se destina a porta objetos. O porta livro apresenta a forma de uma placa triangular e moldado pelo processo de injeção com material	REAL PLAST	15	CJ	3.850,00

	denominado Copolímero de Polipropileno, com vértice frontal arredondado, sendo encaixada em trilhos situados nas superfícies internas das travessas superiores do corpo e sendo fixada por meio de pinos salientes que se projetam da placa e penetram em orifícios das travessas superiores. As dimensões da mesa giram em torno de 620 mm na base maior, 235 na base menor e 465 mm lateralmente e espessura média de 3,5 mm. CADEIRA INFANTIL: Formada com assento, encosto e estrutura com a seguinte descrição técnica: Assento, confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento po lido, com dimensões de 330 mm de largura por 320 mm de profundidade, 04 mm de espessura, cantos arredondados, montado à estrutura por meio de 04 (quatro) cavidades reforçadas com aletas de no mínimo 02 mm de espessura, que acomodam parafusos autos atarraxantes para plástico FL de diâmetro 5x30 mm de fenda Phillips. Altura em relação ao piso 350 mm. Encosto é inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões de 330 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura média de 3,5 mm, cantos arredondados, unindo à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores nos tubos da estrutura travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou de parafusos. Estrutura, fabricada em tubos de aço industrial com pés e travessas em tubo de seção circular com diâmetro de 19,05 mm com espessura de 1,06 mm, base do encosto fabricados em tubo de seção quadrada 20x20 mm com espessura de 1,2 mm, peças de tubos de aço industrial são unidas entre si por meio de solda MIG e tratadas por conjunto de banhos químicos, com pintura epóxi (pó), que possibilita proteção contra oxidação e maior vida útil à estrutura, com ponteiras plásticas de polipropileno nos pés e nas extremidades das travessas com acabamento padrão FDE, são ponteiras com aba para proteção das estruturas quando as mesmas são empilhadas para transporte. MESA CENTRAL: Constituída de duas peças plásticas e um tubo central. As peças plásticas são confeccionadas em polipropileno copolímero injetado				

	com acabamento superficial liso sem brilho, com espessura mínima de 3mm. As peças, vistas superiormente, apresentam formato sextavado para união de 06 mesas, que formam um círculo. Possuindo 07 divisórias: Seis referentes às faces externas e uma central. Na parte inferior a peça apresenta um ressalto de 40 mm para encaixe do tubo central. Estrutura central fabricada em tubo de aço industrial com diâmetro de 38,1mm com espessura de 0,9mm. As peças plásticas são encaixadas no tubo, uma em cada extremidade, Altura em relação ao piso 590 mm. Conjunto com Mesas Infantil e Cadeiras Infantil nas Cores: Ama relo, Vermelho, Azul, Laranja, Verde e Roxo. Mesa Central Cor Cinza, Estrutura da Mesa Central e das Cadeiras na Cor Branca. Apresentar junto com a proposta inicial Decla ração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação Marca de referência: PLAXMETAL, equivalente ou de melhor de qualidade. (cota do item 01, conforme Art.48 inciso III da Lei 123/2009).				
3	**ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS E 04 PRA TELEIRAS (AÇO CARBONO, MDF E ABS)**. Módulo em aço, ABS e MDF, desmontável em 11 partes sendo: 2 laterais, 1 fundos, 1 base, 1 cabeceira, 2 portas, 4 prateleiras divisórias. fe chamento superior e inferior em ABS na cor cin za, com estrutura em parede de 4 mm (em qual quer corte transversal), possuindo 6 castelos para fixação a estrutura retangular, (tubo 25 x 25 mm) utilizar para união entre base de plástico e estrutura retangular, parafusos especiais para plástico. o modulo possuir os 12 vértices que compõe sua forma em raio de no mínimo 50 mm, sem encontros e arestas com quina viva. o modulo é montado com o uso de parafusos e rebites. os pés do modulo em plástico injetado na mesma cor da base e cabeceira, com formato redondo e diâmetro de 50 mm, altura de 25 mm, parede da sapata com 3,5 mm de espessura, borda final em contato com o piso chanfrado com inclinação de 45 e altura de 2 mm, com parafuso central de 5/16 que permita a sua regulagem. fechadura do tipo tambor cilíndrico com chave dobrável. corpo do armário em chapa de aço SAE 1010/1020 de espessura, 0,75 mm. laterais direita e esquerda do armário,	ELITE AÇO AP FORM	64	UN	3.743,83

	com cremalheiras estampadas diretamente na lateral, com regulagem mínima de 100 mm entre os pontos, permitindo ao usuário a colocação das prateleiras em várias alturas. base estruturada por meio de tubo de aço carbono SAE 1020 25 x 25 quadrado na parede 1,5 mm, formando um retângulo com 890 x 390 mm, nas quatro extremidades internas do retângulo são soldados pelo processo MIG/MAG quatro tubos de aço carbono 1 polegada, de diâmetro na parede 1,5 mm, esses quatro tubos serão soldados perpendicular mente a estrutura retangular para formar os quatro pés do armário. inserir em suas extremidades buchas internas com porca insertada de 5/16 pol. de diâmetro que receberão as sapatas abauladas, duas portas confeccionada em MDF de 18 mm, revestida nas duas faces em laminado me lamínico de baixa pressão na cor branca, com bordas revestida em fita ABS de 2,5 mm da mesma cor do tampo superior e inferior que deve ser azul. As dobradiças do modulo deverão ser in visíveis pelo lado interno e em número de duas em cada porta, utilizar dobradiça de fechamento automático super alta, e puxadores em plástico na mesma cor do tampo em ABS. O fundo do modulo com 01 fechamento em MDF de 6 mm, revestido nas duas faces em laminado melamíni co na cor branca, fixadas ao corpo por meio de rasgos nas laterais do armário. a pintura das peças em aço em tinta epóxi pó, na cor branco texturizado, pelo processo eletrostático, curado a uma temperatura de pelo menos 180 , todas as peças em aço deverão receber tratamento por meio de banhos sucessivos para proteção por meio de fosfatização, garantindo pelo menos 500 horas de exposição pelo método descrito na ABNT 8094:1983 material metálico revestido e não revestido corrosão por exposição à névoa salina. A pintura das peças em aço em tinta pó pelo processo eletrostático, com espessura mé dia da camada de tinta com valor médio de 100 µm e ensaiado segundo a ABNT 10443:2008 tintas e vernizes determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas método de ensaio. Pintura eletrostática epóxi pó, na cor branca texturizada. soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Deve ser eliminado respingos e irregularidades de soldas, rebarbas e				

	arredondados os cantos agudos. Bordas acessíveis aos usuários devem ser arredondadas. Cada armário deverá possuir em sua embalagem um manual de montagem. Dimensões: alt. 165 cm, larg. 95 cm, prof. 43,5 cm Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ ou) 5mm. Apresentar junto com a proposta inicial declaração de ga rantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano para garantir a qualidade, durabilidade e resis tência, o item deve possuir os seguintes laudos. Ensaio de corrosão por exposição em câmara de névoa salina, conforme norma ABNT 8094:1983, com o mínimo de 500 horas; Grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 d0 = isento de bolhas; Grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 t0 = isento de bolhas grau de enferrujamento conforme a norma ABNT iso 4628 3:2015 ri 0 = 0 % de área enferrujada ensaio de determinação da espessura da camada de tinta conforme a norma ABNT 10443:2008 e a norma astm d7091:2013, 100 µm; ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma ABNT 11003:2009 versão corrigida de 2010; Apresentar declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação. Marca de referência: APFORM, equivalente ou de melhor de qualidade.				
4	**ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS E 04 PRA TELEIRAS (AÇO CARBONO, MDF E ABS)**. Módulo em aço, ABS e MDF, desmontável em 11 partes sendo: 2 laterais, 1 fundos, 1 base, 1 cabeceira, 2 portas, 4 prateleiras divisórias. fe chamento superior e inferior em ABS na cor cin za, com estrutura em parede de 4 mm (em qual quer corte transversal), possuindo 6 castelos para fixação a estrutura retangular, (tubo 25 x 25 mm) utilizar para união entre base de plástico e estrutura retangular, parafusos especiais para plástico. o modulo possuir os 12 vértices que compõe sua forma em raio de no mínimo 50 mm, sem encontros e arestas com quina viva. o modulo é montado com o uso de parafusos e rebites. os pés do modulo em plástico injetado na mesma cor da base e cabeceira, com formato redondo e	ELITE AÇO AP FORM	21	UN	3.743,83

	diâmetro de 50 mm, altura de 25 mm, parede da sapata com 3,5 mm de espessura, borda final em contato com o piso chanfrado com inclinação de 45 e altura de 2 mm, com parafuso central de 5/16 que permita a sua regulagem. fechadura do tipo tambor cilíndrico com chave dobrável. corpo do armário em chapa de aço SAE 1010/1020 de espessura, 0,75 mm. laterais direita e esquerda do armário, com cremalheiras estampadas diretamente na lateral, com regulagem mínima de 100 mm entre os pontos, permitindo ao usuário a colocação dasprateleiras em várias alturas. base estruturada por meio de tubo de aço carbono SAE 1020 25 x 25 quadrado na parede 1,5 mm, formando um retângulo com 890 x 390 mm, nas quatro extremidades internas do retângulo são soldados pelo processo MIG/MAG quatro tubos de aço carbono 1 polegada, de diâmetro na parede 1,5 mm, esses quatro tubos serão soldados perpendicular mente a estrutura retangular para formar os quatro pés do armário. inserir em suas extremidades buchas internas com porca insertada de 5/16 pol. de diâmetro que receberão as sapatas abau ladas, duas portas confeccionada em MDF de 18 mm, revestida nas duas faces em laminado me lamínico de baixa pressão na cor branca, com bordas revestida em fita ABS de 2,5 mm da mesma cor do tampo superior e inferior que deve ser azul. As dobradiças do modulo deverão ser in visíveis pelo lado interno e em número de duas em cada porta, utilizar dobradiça de fechamento automático super alta, e puxadores em plástico na mesma cor do tampo em ABS. O fundo do modulo com 01 fechamento em MDF de 6 mm, revestido nas duas faces em laminado melamíni co na cor branca, fixadas ao corpo por meio de rasgos nas laterais do armário. a pintura das peças em aço em tinta epóxi pó, na cor branco texturizado, pelo processo eletrostático, curado a uma temperatura de pelo menos 180 , todas as peças em aço deverão receber tratamento por meio de banhos sucessivos para proteção por meio de fosfatização, garantindo pelo menos 500 horas de exposição pelo método descrito na ABNT 8094:1983 material metálico revestido e não revestido corrosão por exposição à névoa salina. A pintura das peças em aço em tinta pó pelo processo eletrostático, com espessura mé dia da camada de tinta com valor médio de 100 µm e ensaiado segundo a ABNT 10443:2008 tintas e				

	vernizes determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas método de ensaio. Pintura eletrostática epóxi pó, na cor branca texturizada. soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Deve ser eliminado respingos e irregularidades de soldas, rebarbas e arredondados os cantos agudos. Bordas acessíveis aos usuários devem ser arredondadas. Cada armário deverá possuir em sua embalagem um manual de montagem. Dimensões: alt. 165 cm, larg. 95 cm, prof. 43,5 cm Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ ou) 5mm. Apresentar junto com a proposta inicial declaração de ga rantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano para garantir a qualidade, durabilidade e resis tência, o item deve possuir os seguintes laudos. Ensaio de corrosão por exposição em câmara de névoa salina, conforme norma ABNT 8094:1983, com o mínimo de 500 horas; Grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 d0 = isento de bolhas; Grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 t0 =isento de bolhas grau de enferrujamento conforme a norma ABNT iso 4628 3:2015 ri 0 = 0 % de área enferrujada ensaio de determinação da espessura da camada de tinta conforme a norma ABNT 10443:2008 e a norma astm d7091:2013, 100 µm; ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma ABNT 11003:2009 versão corrigida de 2010; Apresentar declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação. Marca de referência: APFORM, equivalente ou de melhor de qualidade. (cota do item 03, conforme Art.48 inciso III da Lei 123/2009).				
5	**ARMÁRIO ALTO, COM 08 PORTAS (AÇO CARBONO, MDF E ABS)**Armário em aço, ABS e MDF, desmontável em 20 partes sendo: 2 laterais, 1 fundo, 1 divisória, 1 base, 6 prateleiras, 1 cabeceira, 8 portas. Fecha mento superior e inferior em ABS na cor cinza, com estrutura em parede de 4 mm (em qualquer corte transversal), possuindo 6 castelos para fixação a estrutura retangular, (tubo 25 x 25 mm) utilizar	ELITE AÇO AP FORM	69	UN	7.096,20

	para união entre base de plástico e es trutura retangular, parafusos especiais para plástico, o modulo possuir os 12 vértices que compõe sua forma em raio de no mínimo 50 mm, sem encontros e arestas com quina viva. o modulo é montado com o uso de parafusos. Os pés do módulo em plástico injetado na mesma cor da base e cabeceira, com formato redondo e diâmetro de 50 mm, altura de 25 mm, parede da sapata com 3,5 mm de espessura, borda final em contato com o piso chanfrado com inclinação de 45 e altura de 2 mm, com parafuso central de 5/16 que permita a sua regulagem. Corpo do armário em chapa de aço sae 1010/1020 de espessura, 0,75 mm. Laterais direita e esquerda do armário, com cremalheiras estampadas diretamente na lateral, base estruturada por meio de tubo de aço carbono sae 1020 25 x 25 qua drado na parede 1,5 mm, formando um retângulo com 890 x 390 mm, nas quatro extremidades internas do retângulo são soldados pelo processo mig/mag quatro tubos de aço carbono 1 po legada, de diâmetro na parede 1,5 mm, esses quatro tubos serão soldados perpendicularmente a estrutura retangular para formar os quatro pés do armário. inserir em suas extremidades buchas internas com porca insertada de 5/16 pol. de diâmetro que receberão as sapatas abauladas. Oito portas, com 08 fechaduras do tipo tam bor cilíndrico com chave dobrável, portas con feccionada em mdf de 18 mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão na cor branca, com bordas revestida em fitas ABS de 2,5 mm da mesma cor do tampo superior e inferior. as dobradiças do modulo de verão ser invisíveis pelo lado interno e em número de 02(duas) em cada porta, utilizar dobra diça de fechamento automático super alta, pu xador em plástico na mesma cor do tampo em ABS. O fundo do módulo com 01 fechamento em mdf de 6 mm, revestido nas duas faces em la minado melamínico na cor branca, fixadas ao corpo por meio de rasgos nas laterais do armá rio. A pintura das peças em aço em tinta epoxi pó, na cor branco texturizado, pelo processo eletrostático, curado a uma temperatura de pelo menos 180 c, todas as peças em aço deverão receber tratamento por meio de banhos sucessivos para proteção por meio de fosfatização, garantindo pelo menos 500 horas de exposição pelo método descrito na NBR				

	8094:1983 mate rial metálico revestido e não revestido corrosão por exposição à névoa salina. A pintura das peças em aço em tinta pó pelo processo eletros tático, com espessura média da camada de tinta com valor médio de 100 m e ensaiado segundo a NBR 10443:2008 tintas e vernizes determinação da espessura da película seca sobre super fícies rugosas método de ensaio. Pintura eletros tática epóxi pó, na cor branca texturizada. Sol das devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Deve ser eliminado respingos e irregularidades de soldas, re barbas e arredondados os cantos agudos. bor das acessíveis aos usuários devem ser arredondadas. Cada módulo deverá possuir em sua embalagem um manual de montagem. Dimensões: alt. 165 cm, larg. 95 cm, prof. 43,5 cm Tolerância máxima para variação de medidas di mensionais (+ ou) 5mm. Apresentar junto com a proposta inicial declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano para garantir a qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes laudos. Ensaio de corrosão por exposição em câmara de névoa salina, con forme norma NBR 8094:1983, com o mínimo de 500 horas; grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a norma NBR 5841:2015 d0 = isento de bolhas grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a norma NBR 5841:2015 t0 = isento de bolhas grau de enferrujamento conforme a norma NBR iso 4628 3:2015 ri 0 = 0% de área enferrujada ensaio de determinação da espessura da camada de tinta conforme a norma NBR 10443:2008 e a norma astm d7091:2013, 100 µm; ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma NBR 11003:2009 versão corrigida de 2010; ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma astm D3359:2017 Apresentar declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação. Cor do tampo inferior, superior e bordas : azul. Garantia mínima de 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: APFORM, equivalente ou de				

	melhor de qualidade				
6	**ARMÁRIO ALTO, COM 08 PORTAS (AÇO CAR BONO, MDF E ABS)**Armário em aço, ABS e MDF, desmontável em 20 partes sendo: 2 laterais, 1 fundo, 1 divisória, 1 base, 6 prateleiras, 1 cabeceira, 8 portas. Fecha mento superior e inferior em ABS na cor cinza, com estrutura em parede de 4 mm (em qualquer corte transversal), possuindo 6 castelos para fixação a estrutura retangular, (tubo 25 x 25 mm) utilizar para união entre base de plástico e es trutura retangular, parafusos especiais para plástico, o modulo possuir os 12 vértices que compõe sua forma em raio de no mínimo 50 mm, sem encontros e arestas com quina viva. o modulo é montado com o uso de parafusos. Os pés do módulo em plástico injetado na mesma cor da base e cabeceira, com formato redondo e diâmetro de 50 mm, altura de 25 mm, parede da sapata com 3,5 mm de espessura, borda final em contato com o piso chanfrado com inclinação de 45 e altura de 2 mm, com parafuso central de 5/16 que permita a sua regulagem. Corpo do armário em chapa de aço sae 1010/1020 de espessura, 0,75 mm. Laterais direita e esquerda do armário, com cremalheiras estampadas diretamente na lateral, base estruturada por meio de tubo de aço carbono sae 1020 25 x 25 qua drado na parede 1,5 mm, formando um retângulo com 890 x 390 mm, nas quatro extremidades internas do retângulo são soldados pelo processo mig/mag quatro tubos de aço carbono 1 po legada, de diâmetro na parede 1,5 mm, esses quatro tubos serão soldados perpendicularmente a estrutura retangular para formar os quatro pés do armário. inserir em suas extremidades bu chas internas com porca insertada de 5/16 pol. de diâmetro que receberão as sapatas abauladas. Oito portas, com 08 fechaduras do tipo tam bor cilíndrico com chave dobrável, portas con feccionada em mdf de 18 mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão na cor branca, com bordas revestida em fitas ABS de 2,5 mm da mesma cor do tampo superior e inferior. as dobradiças do modulo de verão ser invisíveis pelo lado interno e em nú mero de 02(duas) em cada porta, utilizar dobra diça de fechamento automático super alta, pu xador em plástico na mesma cor do tampo em ABS. O fundo do	ELITE AÇO AP FORM	11	UN	7.096,20

	módulo com 01 fechamento em mdf de 6 mm, revestido nas duas faces em la minado melamínico na cor branca, fixadas ao corpo por meio de rasgos nas laterais do armá rio. A pintura das peças em aço em tinta epoxi pó, na cor branco texturizado, pelo processo eletrostático, curado a uma temperatura de pelo menos 180 c, todas as peças em aço deverão receber tratamento por meio de banhos sucessivos para proteção por meio de fosfatização, garantindo pelo menos 500 horas de exposição pelo método descrito na NBR 8094:1983 mate rial metálico revestido e não revestido corrosão por exposição à névoa salina. A pintura das peças em aço em tinta pó pelo processo eletros tático, com espessura média da camada de tinta com valor médio de 100 m e ensaiado segundo a NBR 10443:2008 tintas e vernizes determinação da espessura da película seca sobre super fícies rugosas método de ensaio. Pintura eletros tática epóxi pó, na cor branca texturizada. Sol das devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Deve ser eliminado respingos e irregularidades de soldas, re barbas e arredondados os cantos agudos. bor das acessíveis aos usuários devem ser arredondadas. Cada módulo deverá possuir em sua embalagem um manual de montagem. Dimensões: alt. 165 cm, larg. 95 cm, prof. 43,5 cm Tolerância máxima para variação de medidas di mensionais (+ ou) 5mm. Apresentar junto com a proposta inicial declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano para garantir a qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes laudos. Ensaio de corrosão por exposição em câmara de névoa salina, conforme norma NBR 8094:1983, com o mínimo de 500 horas; grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a norma NBR 5841:2015 d0 = isento de bolhas grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a norma NBR 5841:2015 t0 = isento de bolhas grau de enferrujamento conforme a norma NBR iso 4628 3:2015 ri 0 = 0% de área enferrujada ensaio de determinação da espessura da camada de tinta conforme a norma NBR 10443:2008 e a norma astm d7091:2013, 100 µm; ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma NBR				

	11003:2009 versão corrigida de 2010; ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma astm D3359:2017 Apresentar declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação. Cor do tampo inferior, superior e bordas : azul. Garantia mínima de 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: APFORM, equivalente ou de melhor de qualidade. (cota do item 05, conforme Art.48 inciso III da Lei 123/2009)				
7	**REFRIGERADOR FROST FREE**DUAS PORTAS Refrigerador frost Free duas portas com desig ner moderno, com freezer embaixo e refrigerador em cima, com painel Touch Screen com controle de temperatura. Dimensões mínimas: Altura: 1879mm; Largura: 836mm; Profundidade: 791 mm; Profundidade com a Porta aberta a 90º 1494mm; Largura com a porta aberta a 115º 1223mm; Capacidade líquida de armazenagem: 588 litros; Compartimento Freezer: 188 litros; Compartimento refrigerador: 400 litros; Cor: INOX, Voltagem: 127 V Garantia mínima de 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo. Marcas de Referencia: BRASTEMP OU ELEC TROLUX, podendo ser equivalente ou de melhor qualidade.	BRASTEMP	15	UN	7.369,99
8	**REFRIGERADOR FROST FREE**DUAS POR TAS Refrigerador frost Free duas portas com designer moderno, com freezer embaixo e refrigerador em cima, com painel TouchScreen com controle de temperatura. Dimensões mínimas: Altura: 1879mm; Largura: 836mm; Profundidade: 791 mm; Profundidade com a Porta aberta a 90º 1494mm; Largura com a porta aberta a 115º 1223mm; Capacidade líquida de armazenagem: 588 litros; Compartimento Freezer: 188 litros; Compartimento refrigerador: 400 litros; Cor: INOX, Voltagem: 127 V Garantia mínima de 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo. Marcas de Referencia: BRASTEMP OU ELEC TROLUX, podendo ser equivalente ou de melhor qualidade. (cota do item 07, conforme Art.48 inciso III da Lei 123/2009)	BRASTEMP	5	UN	7.369,99
9	**BEBEDOURO DE ÁGUA INDUSTRIAL**. CARACTERÍSTICAS: Corpo e estrutura em aço inox 430. Tampa e pés reguláveis	ECOBLU	23	UN	1.994,79

	de plástico (ABS injetado); Aparador de água (pingadeira) em aço Inox 430; Serpen tina em aço inox 304 (interna); Reservatório em polipropileno atóxico; Isolamento térmico em EPS; Boia Controladora do nível de água; To mada de 3 pinos conforme a norma da ABNT/nbr/603351. Certificado pelo INMETRO; Termostato com 7 níveis para controle de tem peratura; Gás ecológico R134A; Refrigeração por compressor que garante maior eficiência; CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO MOTOR: Motor 1/6+ hp 127v (2,3A) 290w OU 220v (1,3A) 60Hz 280W; Tensão/potência: 110v ou 220v (não é bivolt); Consumo médio: 12,06 kw/h mês; Altura da entrada de água em relação ao solo: 1,29m; Altura do ponto de esgotamento em re lação ao solo: 46cm; Altura da torneira em re lação ao solo: 90cm; Altura do aparador de água em relação ao solo: 69cm (borda superior); Dis tância entre o aparador de água e torneira: 27,5cm (fundo do aparador); Itens inclusos: Acompanha manual de instalação; Filtro externo com rosca de ½ e filtragem de 40 litros por hora; Garantia mínima de 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo. Marcas de Referencia: FRISBEL, podendo ser equivalente ou de melhor qualidade				
10	**BEBEDOURO DE ÁGUA INDUSTRIAL**. CARACTERÍSTICAS: Corpo e estrutura em aço inox 430. Tampa e pés reguláveis de plástico (ABS injetado); Aparador de água (pingadeira) em aço Inox 430; Serpen tina em aço inox 304 (interna); Reservatório em polipropileno atóxico; Isolamento térmico em EPS; Boia Controladora do nível de água; To mada de 3 pinos conforme a norma da ABNT/nbr/603351. Certificado pelo INMETRO; Termostato com 7 níveis para controle de tem peratura; Gás ecológico R134A; Refrigeração por compressor que garante maior eficiência; CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO MOTOR: Motor 1/6+ hp 127v (2,3A) 290w OU 220v (1,3A) 60Hz 280W; Tensão/potência: 110v ou 220v (não é bivolt); Consumo médio: 12,06 kw/h mês; Altura da entrada de água em relação ao solo: 1,29m; Altura do ponto de esgotamento em re lação ao solo: 46cm; Altura da torneira em re lação ao solo: 90cm; Altura do aparador de água em relação ao solo: 69cm (borda superior); Dis tância entre o aparador de água e torneira: 27,5cm (fundo do aparador); Itens inclusos: Acompanha manual de instalação; Filtro	ECOBLU	7	UN	1.994,79

	externo com rosca de ½ e filtragem de 40 litros por hora; Garantia mínima de 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo. Marcas de Referencia: FRISBEL, podendo ser equivalente ou de melhor qualidade. (cota do item 09, conforme Art.48 inciso III da Lei 123/2009).				
11	**FREEZER VERTICAL DE 230 À 232** Freezer Vertical 230 à 232 Linha branca Sis tema de Refrigeração "Frostfree". O refrigeradoR deverá possuir certificação do INMETRO apresentando classificação de ener gia "A ou B". Dimensões aproximadas: 169x67x59,3 cm (AXLXP). Capacidade total (VOLUME INTER NO) minimo 230 LITROS. Características Construtivas: Gabinete Externo do tipo monobloco e porta revestida em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca. Sistema de isolamento Térmico em espuma de poliuretano injetado no gabinete e nas portas. Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras e gavetas deslizantes. Gavetas transparentes e removíveis em acrílico. Compartimento de congelamento rápido. Lâm pada Interna. Gaxetas magnéticas para vedação hermética das portas com o gabinete. Batente das portas dotados de sistema anti transpirante. Pés com rodízios. Kit equipamentos, sistema de controle de tem peratura por meio de termostato ajustável digital externo. Sistema de refrigeração Frostfree. Plugue e cordão de alimentação com certificação Inmetro. Elementos de fixação expostos, para fusos e arruelas deverão possuir proteção contra corrosão/Oxidação. Garantia mínima de 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo. Marcas de Referencia: BRASTEMP OU ELEC TROLUX, podendo ser equivalente ou de melhor qualidade	CONSUL	20	UN	3.370,00
13	**TELEVISOR.**Aparelho de TV 55 polegadas Especificações mínimas: a) Televisor com tela de LED tipo SMART TV; b) Tamanho mínimo de tela de 55 WINDES CREEN (16:9); c) Resolução mínima de 3840 X 2160 (Ultra HD 4k); d) Frequência de tela mínima de 120Hz; e) Conversor Digital Integrado; f) Potência de áudio: mínimo 20W RMS; g) Conexão WI FI integrada; h) Conexão Bluetooth Processador com no míni mo quatro núcleos; i) Mínimo de 1 entradas	TCL	22	UN	2.460,00

	HDMI (áudio e vídeo integrados); j) Mínimo de 2 entradas USB; k) Adaptador de rede sem fio (WIFI) integrado; l) Adaptador de rede Ethernet (LAN) integrado; m) Alimentação de energia CA 100 240V,50/60 Hz; n) Controle remoto com pilhas/baterias inclusas; o) Cabo de força; p) Cor do gabinete: PRETA MASSA inferior a 15 kg q) Dimensões máximas sem base (L x A x P): 110 a 115 X 63 a 73 X 5 a 10 cm; r) Suporte próprio para mesa; s) Manual de instrução em português; t) Garantia mínima de 12 meses. Marca de Referência: qualidade igual ou superior à SAMSUNG, LG, PHILCO				
14	**TELEVISOR**. Aparelho de TV 55 polegadas Especificações mínimas: a) Televisor com tela de LED tipo SMART TV; b) Tamanho mínimo de tela de 55 WINDES CREEN (16:9); c) Resolução mínima de 3840 X 2160 (Ultra HD 4k); d) Frequência de tela mínima de 120Hz; e) Conversor Digital Integrado; f) Potência de áudio: mínimo 20W RMS; g) Conexão WI FI integrada; h) Conexão Bluetooth Processador com no míni mo quatro núcleos; i) Mínimo de 1 entradas HDMI (áudio e vídeo integrados); j) Mínimo de 2 entradas USB; k) Adaptador de rede sem fio (WIFI) integrado; l) Adaptador de rede Ethernet (LAN) integrado; m) Alimentação de energia CA 100 240V,50/60 Hz; n) Controle remoto com pilhas/baterias inclusas; o) Cabo de força; p) Cor do gabinete: PRETA MASSA inferior a 15 kg q) Dimensões máximas sem base (L x A x P): 110 a 115 X 63 a 73 X 5 a 10 cm; r) Suporte próprio para mesa; s) Manual de instrução em português; t) Garantia mínima de 12 meses. Marca de Referência: qualidade igual ou superior à SAMSUNG, LG, PHILCO. (cota do item 13, conforme Art.48 inciso III da Lei 123/2009).	TCL	8	UN	2.460,00
12	**CORTADOR DE CERÂMICA MANUAL**. Cortador de cerâmicas e azulejos: Indicado para o corte de pisos, revestimentos; Pode ser utilizado com cerâmica, porcelanato; Capacidade de corte: até 12 mm de espessura. Bandejas para apoio do piso em chapa de aço niquelado; Limitador lateral para cortes retos e diagonais precisos; Barra de encosto em alumínio injetado que pro porciona alta resistência e durabilidade; Suporte das guias em alumínio injetado. ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: Medida de Corte Reto: 75 cm Medida de Corte em Diagonal: 53cm X 53 cm Espessura do corte: 12mm. Garantia	CORTAG	5	UN	463,00

	mínima de 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo. Marca de Referencia: CORTAG, podendo ser equivalente ou de melhor qualidade.				
15	**SUPORTE ARTICULADO PARA TV 55 POLE GADAS**. Especificações mínimas: a) Suporte de parede articulável e inclinável para visão frontal, lateral e superior; b) Material: aço carbono; c) Cor preto Pintura eletrostática; d) Tamanho compatível para SMART TV 55 Po legadas. Inclusos acessórios para instalação (parafusos, buchas, etc...)	BRAS FORMA	30	UN	72,22
16	**CAIXA AMPLIFICADA COM 02 MICROFONES SEM FIO**. Potencia RMS 500W, Potencia pico 800W, Potencia PMPO 2000W, Mp3, Icd, controle remoto, Bluetooth, USB/SD, Tensão 110 220V 50/60Hz, Entrada para microfone, BLUETOOTH, USB, mp3 e entrada linha XLR, Tripé com no mínimo 3 regulagens de altura com trava, Trava de altura dupla para maior segurança. Marca de referência: equivalente ou de melhor qualidade à Sony, Logitech ou Philips. Deve acompanhar pilhas para os microfones	AMVOX	30	UN	1.000,00

3. O valor total dessa aquisição/contratação é de R$ 1.499.846,65

4. As quantidades a serem adquiridas serão estabelecidas no momento da emissão da nota de empenho ou do pedido de entrega, em conformidade com o entendimento jurisprudencial consolidado no Acórdão nº 3.273/2010 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU).

5. O presente instrumento terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja demonstrada a vantagem econômica da continuidade e atendidas as demais condições estabelecidas em normativos aplicáveis.

6. A presente ata de registro de preços foi publicada em 30/09/2024, tendo sua vigência estabelecida até 30/09/2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO N.067/PMJ/2024 PROCESSO N.2463/PMJ/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE N.081/PMJ/2024
4° PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, Jaru/RO, inscrito no CNPJ sob o n. 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo (a) Assessor (a) Técnico (a) de Registro de Preço, Sr.(a) Nayara Batista de Lima.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**LFS COMERCIAL LTDA,** Rua Daniela, 1266 **Bairro,** Tres Marias,Porto Velho /RO, inscrita no CNPJ sob o n.**49.010.527/0001-96** , neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **LORRUANA FRANCA SANTOS**.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**GERACAO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA,** Av. Albino de Almeida, 146 A **Bairro** Campos Eliseos, Resende/RJ , inscrita no CNPJ sob o n.**03.526.560/0001-72** , neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **MAURICIO SIMÃO.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: ILCARA MARIA DE CASTRO BAILLY LTDA
, AAv. Porto Velho, 3340 **Bairro:**Jardim Clodoaldo Cacoal/RO , inscrita no CNPJ sob o n.**29.552.649/0001-05** , neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **ILÇARA MARIA DE CASTRO BAILLY.**
.
1.As partes resolvem registrar preços de :**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UN. MED	VALOR UN. (R$)
1	BOLA OFICIAL PARA FUTEBOL DE CAMPO Fabricada e confecionada em material laminado pu, construção em ultra fusion, processo extra, dupla colagem, camada interna de evacel sistema de forro termofixo, miolo em cápsulas sis, composta de 6 gomos, camara 6d, peso de 410 a 450 gramas e circunferência de 68 a 70 centimetros. Igual ou similar as marcas: PENALTY, ÚMBRO E NIKE.	PENALTY	30	UN	108,00
10	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY (SETE). Fabricada e confecionada em material laminado pu e construção em ultra fusion, processo extra de dupla colagem kick off, miolo em capsulas sis, sistema de forro termofixo, camada interna de evacel, composta de 06 gomos, camara 6d, peso de 420 a 450 circunferência de 66 a 69 centímetros. Igual ou similar as marcas: PENALTY, ÚMBRO E NIKE.	PENALTY	35	UN	130,52
2	BOLA OFICIAL PARA FUTEBOL DE CAMPO. Com 0% de absorviçao de agua, grande resistencia, durabilidade, maciez, pressão e perfomance, fabricada e confecionada em material laminado pu pró, construção em termotec, processo extra,dupla colagem, camada interna de neotec sistema de forro termofixo, miolo em cápsulas sis, composta de 8 gomos, camara 6d, peso de 420 a 445 gramas e circunferência de 68,5 a 69,5 centimetros.Igual ou similar as marcas: PENALTY, ÚMBRO E NIKE.	PENALTY	30	UN	166,00
5	BOLA OFICIAL PARA FUTVOLEI. Super macia, flexivel e confortavel, sem costuras, menor absorvição de agua, nao desgasta a cor, não gruda areia, otima velocidade no passe, fabricada e confecionada em material laminado pu, super soft, construção em ultra fusion, processo extra, dupla colagem, camada interna de evacel sistema de forro termofixo, miolo em cápsulas sis, composta de 32 gomos, camara 6d, peso de 425 a 440 gramas e circunferência de 68 a 69 centimetros. Igual ou similar as marcas: PENALTY, MIKASA E RAINHA	PENALTY	4	UN	213,71
9	BOLA OFICIAL DE BASQUETE. Com 0% de absorvição de agua, grande resistencia, durabilidade, controle, pressao, fabricada e confecionada em material laminado pu, matrizada, com miolo removivel, sistema de forro termofixo, composta de 08 gomos, camara airbility, peso de 585 a 630 gramas e circunferência de 75 a 78 centímetros. Igual ou similar as marcas: PENALTY, SPALDING E NIKE .	PENALTY	4	UN	262,75
20	BOLA OFICIAL DE VÔLEI DE PRAIA - PADRÃO FIVB. Aprovada pela FIVB (Federação Internacional de Voleibol) é a bola utilizada nos campeonatos mundiais, Olimpíadas e principais competições. As cores do seu design auxiliam na visibilidade da bola no jogo, a superfície com textura melhora a aderência e controle da bola, e a válvula de prevenção de intrusão de areia que previne danos na câmara de ar. Possui 10 painéis, Tamanho 5, oficial, com Circunferência: 66-68 cm, Peso: 260-280 grama, Costura de alta precisão. Igual ou similar as marcas: PENALTY, MIKASA E RAINHA	PENALTY	8	UN	278,62
3	BOLA PARA FUTSAL. Fabricada e confecionada em material laminado pu e construção em ultra fusion, processo extra de dupla colagem, miolo em capsulas sis, sistema de forro termofixo, camada interna de evacel, composta de 06 gomos, camara 6d, peso de 400 a 440 gramas e circunferência de 62 a 64 centímetros. Igual ou similar as marcas: PENALTY, ÚMBRO E NIKE.	MAGUSSY	65	UN	99,95

3. O valor total dessa aquisição/contratação é de R$ 23.419,75

4. As quantidades a serem adquiridas serão estabelecidas no momento da emissão da nota de empenho ou do pedido de entrega, em conformidade com o entendimento jurisprudencial consolidado no Acórdão nº 3.273/2010 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU).

5. O presente instrumento terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja demonstrada a vantagem econômica da continuidade e atendidas as demais condições estabelecidas em normativos aplicáveis.

6. A presente ata de registro de preços foi publicada em 30/09/2024, tendo sua vigência estabelecida até 30/09/2025.

Protocolo 27267

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO N.142/PMJ/2024 PROCESSO N.10142/PMJ/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE N.120/PMJ/2024

3° PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, Jaru/RO, inscrito no CNPJ sob o n. 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo (a) Assessor (a) Técnico (a) de Registro de Preço, Sr.(a) Nayara Batista de Lima.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**JS UNIFORMES LTDA,** AV ARACAJU, 3164 **Bairro** JORGE TEIXEIRA Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ sob o n. **40.337.813/0001-96** , neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **JUCIANE ETEVALDA DIAS**

1.As partes resolvem registrar preços de : **AQUISIÇÃO DE CAMISETAS**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UN. MED	VALOR UN. (R$)
1	CAMISETAS TAMANHO 06 ANOS, Camisetas tamanho 06 anos, sendo de aproximadamente 47cm altura, manga com aproximadamente 13 cm de comprimento, ombro 34,5cm, peito 34,5cm e cintura 34,5cm.ecido 100% Poliéster, Cor a ser definido pela secretaria solicitante, gola redonda, manga curta. Impresso na frente, costas e nas mangas da ilustração do evento e logomarca da Secretaria Solicitante.(Layout do evento definido e entregue com a nota de empenho). “Arte a ser feita pela empresa vencedora”	PROPRIA	600	UN	17,57
2	CAMISETAS TAMANHO 08 ANOS Camisetas tamanho 08 anos, sendo de aproximadamente 50cm altura, manga com aproximadamente 13,5 cm de comprimento, ombro 37,5cm, peito 37,5cm e cintura 37,5cm. Tecido 100% Poliéster, Cor a ser definido pela secretaria solicitante, gola redonda, manga curta. Impresso na frente, costas e nas mangas da ilustração do evento e logomarca da Secretaria Solicitante.(Layout do evento definido e entregue com a nota de empenho). “Arte a ser feita pela empresa vencedora”	PROPRIA	600	UN	16,18
3	CAMISETAS TAMANHO 10 ANOS Camisetas tamanho 10 anos, sendo de aproximadamente 53cm altura, manga com aproximadamente 14 cm de comprimento, ombro 40,5cm, peito 40,5cm e cintura 40,5cm. Tecido 100% Poliéster, Cor a ser definido pela secretaria solicitante, gola redonda, manga curta. Impresso na frente, costas e nas mangas da ilustração do evento e logomarca da Secretaria Solicitante.(Layout do evento definido e entregue com a nota de empenho). “Arte a ser feita pela empresa vencedora”.	PROPRIA	400	UN	15,27
4	CAMISETAS TAMANHO 12 ANOS Camisetas tamanho 12 anos, sendo de aproximadamente 56cm altura, manga com aproximadamente 14,5 cm de comprimento, ombro 43,5cm, peito 43,5cm e cintura 43,5cm. Tecido 100% Poliéster, Cor a ser definido pela secretaria solicitante, gola redonda, manga curta. Impresso na frente, costas e nas mangas da ilustração do evento e logomarca da Secretaria Solicitante.(Layout do evento definido e entregue com a nota de empenho). “Arte a ser feita pela empresa vencedora”	PROPRIA	250	UN	15,34
5	CAMISETAS TAMANHO 14 ANOS Camisetas tamanho 14 anos, sendo de aproximadamente 59cm altura, manga com aproximadamente 15 cm de comprimento, ombro 46,5cm, peito 46,5cm e cintura 46,5cm. Tecido 100% Poliéster, Cor a ser definido pela secretaria solicitante, gola redonda, manga curta. Impresso na frente, costas e nas mangas da ilustração do evento e logomarca da Secretaria Solicitante.(Layout do evento definido e entregue com a nota de empenho). “Arte a ser feita pela empresa vencedora”.	PROPRIA	250	UN	15,35
6	CAMISETA TAMANHO P Tamanho P, sendo de aproximadamente 68cm altura, ombro 48cm, peito 50 e cintura 50cm. Tecido 100% Poliéster, Cor a ser definido pela secretaria solicitante, gola redonda, manga curta. Impresso na frente, costas e nas mangas da ilustração do evento e logomarca da Secretaria Solicitante.(Layout do evento definido e entregue com a nota de empenho). “Arte a ser feita pela empresa vencedora”	PROPRIA	500	UN	17,71

7	CAMISETA TAMANHO M Tamanho M, sendo de aproximadamente 70cm altura, ombro 53cm, peito 53cm e cintura 53cm. Tecido 100% Poliéster, Cor a ser definido pela secretaria solicitante, gola redonda, manga curta. Impresso na frente, costas e nas mangas da ilustração do evento e logomarca da Secretaria Solicitante.(Layout do evento definido e entregue com a nota de empenho). “Arte a ser feita pela empresa vencedora”	PROPRIA	500	UN	21,95
8	CAMISETA TAMANHO G Tamanho G, sendo de aproximadamente 70cm altura, ombro 54cm, peito 55cm e cintura 56cm. Tecido 100% Poliéster, Cor a ser definido pela secretaria solicitante, gola redonda, manga curta. Impresso na frente, costas e nas mangas da ilustração do evento e logomarca da Secretaria Solicitante.(Layout do evento definido e entregue com a nota de empenho). “Arte a ser feita pela empresa vencedora”	PROPRIA	500	UN	23,21
9	CAMISETA TAMANHO GG Tamanho GG, sendo de aproximadamente 73cm altura, ombro 57cm, peito 58cm e cintura 57cm. Tecido 100% Poliéster, Cor a ser definido pela secretaria solicitante, gola redonda, manga curta. Impresso na frente, costas e nas mangas da ilustração do evento e logomarca da Secretaria Solicitante.(Layout do evento definido e entregue com a nota de empenho). “Arte a ser feita pela empresa vencedora”	PROPRIA	300	UN	23,68
10	CAMISETA MANGA LONGA Tamanho P, sendo de aproximadamente 68cm altura, ombro 48cm, peito 50 e cintura 50cm. Tecido 100% Poliéster, Cor a ser definido pela secretaria solicitante, gola redonda, manga LONGA. Impresso na frente, costas e nas mangas da ilustração do evento e logomarca da Secretaria Solicitante.(Layout do evento definido e entregue com a nota de empenho). “Arte a ser feita pela empresa vencedora”	PROPRIA	50	UN	24,49
11	CAMISETA MANGA LONGA Tamanho M, sendo de aproximadamente 70cm altura, ombro 53cm, peito 53cm e cintura 53cm. Tecido 100% Poliéster, Cor a ser definido pela secretaria solicitante, gola redonda, manga LONGA. Impresso na frente, costas e nas mangas da ilustração do evento e logomarca da Secretaria Solicitante.(Layout do evento definido e entregue com a nota de empenho). “Arte a ser feita pela empresa vencedora”	PROPRIA	80	UN	24,60
12	CAMISETA MANGA LONGA Tamanho G, sendo de aproximadamente 70cm altura, ombro 54cm, peito 55cm e cintura 56cm. Tecido 100% Poliéster, Cor a ser definido pela secretaria solicitante, gola redonda, manga LONGA. Impresso na frente, costas e nas mangas da ilustração do evento e logomarca da Secretaria Solicitante.(Layout do evento definido e entregue com a nota de empenho). “Arte a ser feita pela empresa vencedora”.	PROPRIA	100	UN	28,51
13	CAMISETA MANGA LONGA Tamanho GG, sendo de aproximadamente 73cm altura, ombro 57cm, peito 58cm e cintura 57cm. Tecido 100% Poliéster, Cor a ser definido pela secretaria solicitante, gola redonda, manga LONGA. Impresso na frente, costas e nas mangas da ilustração do evento e logomarca da Secretaria Solicitante.(Layout do evento definido e entregue com a nota de empenho). “Arte a ser feita pela empresa vencedora”	PROPRIA	50	UN	27,74

3. O valor total dessa aquisição/contratação é de R$ 80.000,00

4. As quantidades a serem adquiridas serão estabelecidas no momento da emissão da nota de empenho ou do pedido de entrega, em conformidade com o entendimento jurisprudencial consolidado no Acórdão nº 3.273/2010 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU).

5. O presente instrumento terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja demonstrada a vantagem econômica da continuidade e atendidas as demais condições estabelecidas em normativos aplicáveis.

6. A presente ata de registro de preços foi publicada em 30/12/2024, tendo sua vigência estabelecida até 30/12/2025.

PORTARIA SEGAP Nº 190, DE 26 de junho de 2025

Designa Gestor, Fiscal e Suplente do contrato dos autos nº 13068/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso III, Lei Orgânica Municipal.

Considerando que é dever do Administrador atender ao interesse público, restaurar a legalidade dos atos e a ordem jurídica, sempre buscando o princípio da legalidade da administração, observando os princípios norteadores do direito;

Considerando o previsto no Manual de Gestor e Fiscal de Contratos, aprovado pelo Decreto nº 11.736, de 21 de junho 2019 (ID 560939), que estabelece as regras e diretrizes das atividades de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

Considerando os autos nº 13068/2024, referente à contratação continuada de sistemas estruturantes de tecnologia da informação contemplando o fornecimento de licenças de uso de softwares de gestão pública administrativa, orçamentária, financeira e de controle, para atender a Prefeitura Municipal de Jaru/RO.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, sem ônus, os servidores abaixo relacionados para atuarem, respectivamente, como gestor de contrato, fiscal do contrato e suplente, no acompanhamento e fiscalização do cumprimento das cláusulas contratuais relativas à contratação continuada de sistemas estruturantes de tecnologia da informação contemplando o fornecimento de licenças de uso de softwares de gestão pública administrativa, orçamentária, financeira e de controle, para atender a Prefeitura Municipal de Jaru/RO:

Gestor do contrato: Hemerson Willian Alves de Assis - Matricula nº 15.269;

Fiscal do contrato: José Ferreira Neto - Matricula nº 16.875;

Suplente: André Luiz da Silva Baia - Matricula nº 18.157;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, 26 de junho de 2025

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 27239

PORTARIA SEGAP Nº 192, DE 27 DE JUNHO DE 2025

Constitui comissão responsável pelo Pregão Eletrônico e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso III, Lei Orgânica Municipal.

Considerando que é dever do Administrador atender ao interesse público, restaurar a legalidade dos atos e a ordem jurídica, sempre buscando o princípio da legalidade da administração, observando os princípios norteadores do direito, resolve:

Art. 1º - Constituir Comissão responsável pelo Pregão Eletrônico da Administração Pública Municipal de Jaru.

Art. 2º - Designar, para compor a referida Comissão, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

MEMBRO TITULAR:

Pregoeiro: Ivanilda Lucas de Andrade, matrícula nº 2.016;

Pregoeiro: Johnny Henrique Pereira, matrícula nº 20.056.

EQUIPE DE APOIO:

1º Membro: Thais Nunes Delfino, matrícula nº 20.708;

2º Membro: Randielly Andrade Ferreira, matrícula nº 18.315;

3º Membro: Amanda Lorraine Gomes Mourão do Prado, matrícula nº 20.769.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga a Portaria SEGAP nº 45, de 07 de fevereiro de 2025.

Jaru/RO, 27 de junho de 2025

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 27248

PORTARIA SEGAP Nº 193, DE 27 DE JUNHO DE 2025

Constitui comissão responsável pelo chamamento público e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso III, Lei Orgânica Municipal.

Considerando que é dever do Administrador atender ao interesse público, restaurar a legalidade dos atos e a ordem jurídica, sempre buscando o princípio da legalidade da administração, observando os princípios norteadores do direito, resolve:

Art. 1º - Constituir Comissão Responsável pelo Chamamento Público e demais procedimentos que se fizerem necessários para destinação de bens às associações, de todas as Secretarias da Administração Municipal;

Art. 2º - Designar, para compor a referida Comissão, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

MEMBROS TITULARES:

1º Membro: Ivanilda Lucas de Andrade, matrícula nº 2.016;

2º Membro: Johnny Henrique Pereira, matrícula nº 20.056;

3º Membro: Randielly Andrade Ferreira, matrícula nº 18.315.

MEMBROS SUPLENTES:

1º Membro: Marcos Chianesi Junior, matrícula nº 19.656;

2º Membro: Thais Nunes Delfino, matrícula nº 20.708;

3º Membro: Gisele Pereira Virgilio, matrícula nº 16.162;

4º Membro: Jefferson Luiz Garcia de Souza, matrícula nº 17.926.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga a Portaria SEGAP nº 291, de 01 de outubro de 2024.

Jaru/RO, 27 de junho de 2025

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 27249

PORTARIA SEGAP Nº 194, DE 27 DE JUNHO DE 2025

Designa o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso III, Lei Orgânica Municipal.

Considerando o disposto no art. 6º, inciso LX, e no art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas;

Considerando a necessidade de designar servidores capacitados para exercer as funções de Agente de Contratação e membros da equipe de apoio para assegurar a lisura, transparência e eficiência nos processos licitatórios, resolve:

Art. 1º - Designa a servidora efetiva Ivanilda Lucas de Andrade, matrícula nº 2.016, para exercer as funções de Agente de Contratação.

Art. 2º - Ficam designados para comporem a equipe de apoio os seguintes servidores:

1º Membro: Johnny Henrique Pereira, matrícula nº 20.056;

2º Membro: Randielly Andrade Ferreira, matrícula nº 18.315;

3º Membro: Amanda Lorraine Gomes Mourão do Prado, matrícula nº 20.769.

Art. 3º - São atribuições do Agente de Contratação e da equipe de apoio, dentre outras estabelecidas no Decreto nº 14.913, de 26 de janeiro de 2023, o recebimento das propostas, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a análise dos documentos fiscais.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga a Portaria SEGAP nº 192, de 27 de junho de 2025.

Jaru/RO, 27 de junho de 2025

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 27250

PORTARIA SEGAP Nº 196, DE 27 DE JUNHO DE 2025

Designa a comissão responsável pelo recebimento dos serviços objeto dos autos nº 6-9672/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso III, Lei Orgânica Municipal.

Considerando que é dever do Administrador atender ao interesse público, restaurar a legalidade dos atos e a ordem jurídica, sempre buscando o princípio da legalidade da administração, observando os princípios norteadores do direito;

Considerando os autos nº 6-9672/2024 referente a contratação de empresa especializada na emissão de bilhetes de passagens aéreas nacionais, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamentos - SEMAFO, resolve:

Art. 1º - Designar sem ônus os seguintes servidores para compor comissão responsável pelo recebimento dos serviços de emissão de bilhetes de passagens aéreas nacionais que irão atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento - SEMAFO.

Francisco Soares Neto Segundo - Matrícula nº 20.015;

Matheus dos Santos Viana - Matrícula nº 20.031;

Amanda de Souza Pereira - Matrícula nº 20.445.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, 27 de junho de 2025

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 27251

PORTARIA SEGAP Nº 197, DE 27 de junho de 2025

Designa Gestor, Fiscal e Suplente do contrato dos autos nº 5892/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso III, Lei Orgânica Municipal.

Considerando que é dever do Administrador atender ao interesse público, restaurar a legalidade dos atos e a ordem jurídica, sempre buscando o princípio da legalidade da administração, observando os princípios norteadores do direito;

Considerando o previsto no Manual de Gestor e Fiscal de Contratos, aprovado pelo Decreto nº 11.736, de 21 de junho 2019 (ID 560939), que estabelece as regras e diretrizes das atividades de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

Considerando os autos nº 5892/2025, referente a Aquisição de Placa Mercosul e Restauração completa de placa veicular para atender a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, e Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar sem ônus os seguintes servidores para atuarem respectivamente como Gestor, Fiscal e Suplente do contrato para o acompanhamento e a fiscalização do cumprimento das cláusulas contratuais da Aquisição de Placa Mercosul e Restauração completa de placa veicular para atender a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, e Secretaria Municipal de Saúde:

SEMED

Gestor do Contrato: Matheus Henrique de Oliveira - Matricula nº 19.934;

Fiscal do Contrato: Jhonatan Oliveira - Matricula nº 19.532;

Suplente: Antônio Osmir Rodrigues Dias - Matricula nº 13.970;

SEMINSP

Gestor do Contrato: Rene Lopes Barbosa - Matricula nº 20.289;

Fiscal do Contrato: Josmar Carvalho De Souza - Matricula nº 20.344;

Suplente: Acsa Karoline Inocencia Venancio - Matricula nº 16.415;

SEMUSA

Gestor do Contrato: Edileuza De Andrade Rocha - Matricula nº 889;

Fiscal do Contrato: Lucileia Reis De Araujo - Matricula nº 18.069;
Suplente: João Pedro Negri Almeida - Matricula nº 19.749;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, 27 de junho de 2025

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 27240

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 66/2025
PROCESSO Nº 5892/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Jaru/RO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação vigente, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei Municipal nº 3.006/21 e do Decreto Municipal nº 14.506/22, que **RATIFICA** e **AUTORIZA** a despesa conforme especificado a seguir: **OBJETO:** Aquisição de Placa Mercosul e Restauração completa de placa veicular, Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação. Amparo Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

FORNECEDOR	CNPJ	Valor
ALZIRA M L DA SILVA CRUZ LTDA	23.856.901/0001-85	R$ 3.211,00
Valor Total: R$ 3.211,00 (três mil e duzentos e onze reais)		

Jaru/RO, 27 de junho de 2025.

JAINE CORDEIRO BARBOZA
Secretária Municipal de Saúde

CLEIDE GONCALVES LEITE PRATES
Secretária Municipal de Educação

CHRYSTIAN BARBOSA FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Protocolo 27245

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 67/2025
PROCESSO Nº 3028/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE, do Município de Jaru/RO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação vigente, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei Municipal nº 3.006/21 e do Decreto Municipal nº 14.506/22, que **RATIFICA** e **AUTORIZA** a despesa conforme especificado a seguir: **OBJETO:** Aquisição de aeronave não tripulada (drone), Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação. Amparo Legal: Art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

FORNECEDOR	CNPJ	Valor
RR DRONES SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	21.752.412/0001-58	R$ 18.500,00
Valor Total: R$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais)		

Jaru/RO, 27 de junho de 2025.

CLEVERSON BARBOSA
Secretário Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente

Protocolo 27246

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 02-SEMDES-2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 010-SEMDES-2024
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Estado De Rondônia, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os seguintes candidatos aprovados no processo seletivo simplificado para contratação emergencial e temporária para os cargos constantes no Edital **009-SEMDES-2024**, sendo: **ENTREVISTADOR SOCIAL/OPERADOR DO PROGRAMA PROCAD-SUAS 40 HORAS**

ENTREVISTADOR SOCIAL/OPERADOR DO PROGRAMA PROCAD-SUAS 40 HORAS

ORD	NOME	INSCRIÇÃO	NASCIMENTO	NOTAS
01	VALDIRENE PIRES PACHECO SANTOS	Nº 55-1-40/2024	20/01/1978	11

1. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

1.1 O prazo de validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses devido podendo ser prorrogado.

1.2 O classificado, após convocado, deverá se apresentar no prazo máximo de 5 (dias) dias corridos, a contar da data da publicação do edital de convocação.

2. DOCUMENTAÇÃO

2.1 A entrega de documentos será realizada obrigatoriamente no formato digital e exclusivamente por meio do peticionamento eletrônico, devendo o candidato ordenar os documentos abaixo relacionados e encaminhá-los digitalizados, frente e verso, em colorido por meio do sistema de peticionamento eletrônico, em horário comercial, das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min.

A) 02 (duas) fotos 3x4;

B) Cadastro de pessoa física CPF e Cédula de identidade RG ou RNE;

C) Atestado médico admissional - ASO.

D) Exame laboratorial Toxicológico (somente para motorista);

E) Título de eleitor;

F) Certificado de reservista ou dispensa de incorporação quando do sexo masculino;

G) Certidão de nascimento, se solteiro, certidão de casamento ou escritura pública de união estável;

H) Cédula de identidade e CPF do cônjuge (se houver);

I) Certidão de nascimento dos filhos menores, com caderneta de vacinação (para os menores de 06 anos), comprovante de escolaridade (até 14 anos) e CPF independentemente da idade;

J) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado; *Obs.: Caso não possua o cadastro, o Candidato deverá declarar não ser cadastrado.*
K) Carteira de trabalho previdência social, com cópia das páginas que constem número de documentos e foto, qualificação civil;

L) Comprovante de residência - fatura de água, energia elétrica ou telefone fixo; *Obs.: Comprovante atualizado, em nome do candidato, sendo aceito também em nome de seu cônjuge ou de seus genitores. Em caso de comprovante em nome de terceiros, o proprietário do imóvel deverá declarar, com assinatura reconhecida em cartório, que o candidato reside no referido endereço.*

M) Comprovantes da escolaridade e requisitos exigidos para cada cargo;

N) Comprovante de registro no conselho da categoria para profissões regulamentadas (Caso não possua o Candidato deverá declarar);

O) Certidão de regularidade eleitoral, disponível em:
- https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral

P) Certidão de antecedentes:

1. Cíveis na jurisdição Estadual;
2. Criminais na jurisdição Estadual;
3. Cíveis na jurisdição Federal;
4. Criminais na jurisdição Federal.

Relativas à Comarca/Seção Judiciária onde o Candidato tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos: disponíveis, respectivamente, em:
• https://webapp.tjro.jus.br/certidaoonline/pages/cnpg.xhtml
• https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao
Obs.: Caso o Candidato resida em outro Estado, a Certidão Estadual deverá ser emitida pelo respectivo Tribunal de Justiça.

Q) Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, disponível em:
• https://tcero.tc.br/certidao-negativa-e-positiva/

R) Certidões Negativas Municipal e Estadual de débitos, disponíveis, respectivamente, em:
• http://servicos.jaru.ro.gov.br:5660/servicosweb/home.jsf
• https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp

S) Conta Corrente junto ao Banco do Brasil ou Conta Salário do BANCO SANTANDER do Município de Jaru.

T) Auto Declaração devidamente Assinada, **Anexo I**

U) Declaração de não acumulação de cargo público e/ou acumulação legal com firma reconhecida em cartório, **Anexo II**

V) Declaração de bens, **Anexo III**

3. Caso não haja nenhuma restrição, a efetivação de sua posse dar-se-á de forma remota, **obedecendo ao prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia.**

3.1 Em hipótese alguma será aceite documentação encaminhada por via postal, fax, correio eletrônico ou meio diferente do definido neste edital, bem como documentação protocolada presencialmente na Prefeitura Municipal de Jaru.

3.2 Caso os documentos encaminhados estiverem incompletos, cortados, com rasuras, ou qualquer outro vício que prejudique a integridade das informações, ou ainda que estejam em desconformidade com o solicitado no item 2.1 deste Edital o peticionamento será rejeitado.

3.3 É de inteira responsabilidade do candidato a verificação do status da documentação enviada (deferida ou indeferida), atentando-se ao prazo de envio estabelecido neste Edital.

3.4 A inobservância, por parte do candidato de qualquer prazo estabelecido nas convocações serão consideradas em caráter irrecorrível, como desistência.

3.5 O candidato poderá encaminhar novos peticionamentos, quantos forem necessários a aprovação dos documentos, desde dentro dos 5 (cinco) dias a contar da data de publicação deste Edital no Diário Oficial de Jaru, site https://doe.jaru.ro.gov.br .

3.6 A falta de quaisquer dos documentos exigidos ou a ocorrência de verificação de falsidade nas declarações apresentadas, bem como o descumprimento de qualquer ato exigido durante o processo de validação e/ou acompanhamento da documentação enviada, implicará na exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Processo Seletivo.

4. Para o envio dos documentos mediante o peticionamento online, o candidato deverá realizar o credenciamento junto ao poder executivo municipal como usuário externo.

4.1 O credenciamento do sistema é totalmente gratuito e destinado para empresas/pessoas que participam em processos administrativos junto ao Município de Jaru, independente de vinculação, para fins de assinatura de contratos, convênios, termos, acordos e outros instrumentos parecidos celebrados com o Município, regidos pela Lei Complementar n° 16/GP/2020, de 06 de julho de 2020, que institui a Comunicação Eletrônica e o Processo Digital no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

4.2 Para o credenciamento o candidato deverá encaminhar digitalizado e em PDF o **TERMO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE, ANEXO IV, devidamente preenchido e assinado acompanhado dos demais documentos necessários**, **para o WhatsApp da Prefeitura Municipal de Jaru, sob o número (69) 9.8417-0003, solicitando por áudio, a efetivação de seu credenciamento.**

4.3 São documentos necessários ao credenciamento: O termo de concordância e veracidade, cópia do RG e CPF ou outro documento de identificação oficial com foto no qual conste CPF, e Comprovante de Endereço.

4.4. O candidato deverá manter ativo os meios de contatos informados, bem como possuir meio de identificação do contato, não sendo aceito bloqueio de foto do perfil, assim como informar ao poder executivo municipal eventuais alterações de endereços (físicos ou eletrônicos) e telefone.

4.5 Considerar-se-á recebida a mensagem eletrônica enviada pela Administração Pública Municipal que não houver acusação de recebimento no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

4.6 O candidato receberá em até 24 (vinte e quatro) horas a confirmação do credenciamento como usuário externo, juntamente com o login e senha provisória, por meio do número que o solicitou, com exceção dos credenciamentos solicitados no último dia do prazo devendo a confirmação ocorrer em no máximo 02 (duas) horas.

4.7 O WhatsApp disponibilizado será de uso exclusivo para realização do credenciamento no Sistema.

4.8 O credenciamento será rejeitado caso não sejam observadas as orientações contidas nos itens 4.2, 4.3 e 4.4.

5. O envio dos documentos mediante o peticionamento online deverá observar as orientações contidas no Vídeo Tutorial de Peticionamento Online do Sistema de Processo Eletrônico disponível através do link: https://www.youtube.com/watch?v=8lmIjihG75Y, podendo também ser encontrado no Canal do YouTube da Prefeitura Municipal de Jaru com o seguinte título “Peticionamento Eletrônico pra Investidura em Concurso Público - Processo Seletivo”.

7. Os documentos devem ser digitalizados, frente e verso, em colorido e encaminhados no formato PDF, em arquivos de, no máximo, 5MB de tamanho, com todas as informações legíveis.

7. Os candidatos devem utilizar scanner ou aplicações similares para digitalizar os documentos.

8 Não serão admitidos os documentos encaminhados que estiverem incompletos, cortados, com rasuras, ou qualquer outro vício que prejudique a integridade das informações, ou ainda que estejam em desconformidade com o solicitado no item 1.1 deste Edital.

9. O candidato deverá nomear o arquivo anexado conforme seu respectivo conteúdo e de acordo com o que consta no Edital Específico do cargo para o qual fora convocado.

10. É de total responsabilidade do candidado o envio dos documentos mediante peticionamento online, seguindo as orientações do Vídeo Tutorial de Peticionamento Online do Sistema de Processo Eletrônico disponível através do link https://www.youtube.com/watch?v=8lmIjihG75Y.

10.1 Recomenda-se para o envio dos documentos o emprego da rede mundial de computadores por meio de navegadores de internet, tais como Google Chrome, Mozilla Firefox ou Microsoft Edge.

10.2 Não é recomendado o envio dos documentos por meio de dispositivos móveis, como celulares ou tablets.

10.3 Os documentos devem ser postados nas sequências correspondentes, em um único arquivo, sendo vedada a criação de novos tópicos.

10.3.1 Havendo mais de um documento exigido para o mesmo tópico o candidato deverá realizar a juntada/união de ambos em um único arquivo.

10.3.2 Quando toda a documentação estiver postada corretamente, é necessário finalizar o processo e aguardar a confirmação de envio que será emitido pelo sistema.

10.4 O envio dos documentos não garante a efetivação da posse, que dependerá da conferência e aprovação dos documentos obrigatórios anexados pelo próprio candidato.

10.5 A documentação inserida deverá estar legível e permitir a verificação de todas as informações constantes no documento, sob risco de indeferimento dos documentos.

10.6 O preenchimento das informações é de inteira e única responsabilidade do candidato, assim como a utilização correta dos anexos constantes deste Edital; eximindo-se a Comissão Organizadora do certame e a Administração Pública Municipal de qualquer lapso que porventura venha a ocorrer.

10.7 A Administração Pública Municipal não se responsabiliza por peticionamentos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos ou falhas na transmissão de dados. Não serão aceitos pedidos de prorrogação prazo em qualquer hipótese, bem como documentos remetidos/encaminhados após o horário e o prazo de submissão estipulados no Edital.

10.8 O envio da documentação completa configura ciência do candidato quanto a sua aptidão para assinatura do contrato.

11. Tornar-se-á sem efeito a nomeação do candidato que mesmo apresentando os documentos corretamente não assinar o contrato dentro do prazo previsto neste edital.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JARU, 05 DE JUNHO DE 2025

EDILEUZA SOUZA SENA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Modelos de Declarações nos Anexos I, II, III, IV Abaixo

Anexo I

AUTODECLARAÇÃO

*NOME:*_____

*IDADE:*_____

*TEL:*_____

*E-MAIL*_____

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

COR: BRANCA ()PARDA ()NEGRO ()INDIGENA ()

ALTURA:		Metros
PESO:		Kg
CABELOS:		Cor
OLHOS:		Cor

_____/_____/_____, *Jaru/RO*

ASSINATURA DO DECLARANTE

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE VÍNCULO

Declaro que baseado no art. 37 Inciso XVII da Constituição Federal e Art. 23, 2º da Lei Municipal nº 843/GP/2005, que não exerço cargo ou função com quaisquer dos poderes constituídos do: Estado, Município ou União, empresas publicas ou autarquias que me impeça de exercer o cargo que estou sendo nomeado.

Por ser expressão da verdade e, para que surta os efeitos legais, firmo a presente, consciente de que poderei responder pelo crime previsto no código penal brasileiro.

Jaru /Ro, em ____/_____/_____

*Nome:*_____

*Cargo:*_____

*C.P.F:*_____

ASSINATURA DO DECLARANTE

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS DE NOMEAÇÃO

*Eu,*_____

Portador (a) da cédula de identidade RG nº _____ *e CPF.*_____, *declaro para fins de exigência da Lei Federal nº 8.730/93 de 10/11/1993 e Resolução Normativa do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, de nº 001 TCER 94, que possuo os seguintes bens:*

DISCRIMINAÇÃO DOS BENS	VALOR

*Total do valor de bens de acordo com Declaração de Bens IRRF, R$*_____, *a presente Declaração é verdadeira e vai assinada em 01(uma) única via, para que produza os seus legais efeitos.*

Jaru/Ro _____/_____/_____

Anexo IV

TERMO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE
(Cadastro de Usuários Externos no e PROC)
Decreto 11.990/2019

Empresa:	
CNPJ:	
Usuário (Representante):	
CPF:	Data Nascimento:
E-Mail:	Cargo/Função:
Telefone:	Celular:

A realização do cadastro como Usuário Externo no Sistema de Processo Eletrônico de Informações ePROC, disponível no site www.jaru.ro.gov.br, e a entrega deste documento importará na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico, conforme Decreto nº 11.990, de 01 de novembro de 2019, e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login/senha), tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração civil, penal e administrativa.
Declaro, ainda, que todos os dados aqui informados são verdadeiros e que são de minha exclusiva responsabilidade:

I - o sigilo da senha de acesso, não sendo justificada, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido;

II - a conformidade entre os dados informados neste formulário e os constantes no cadastro e nos documentos apresentados;

III - a conformidade entre os dados informados no formulário eletrônico de peticionamento e aqueles contidos no documento protocolizado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e anexação dos documentos essenciais e complementares;

IV - a confecção da petição e dos documentos digitais em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo sistema, no que se refere ao formato e ao tamanho dos arquivos transmitidos eletronicamente;

V - a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados enviados por meio de peticionamento eletrônico até que decaia o direito da Administração de rever os atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados a(o) Prefeitura Municipal de Jaru para qualquer tipo de conferência;

VI - a verificação, por meio do recibo eletrônico de protocolo, do recebimento das petições e dos documentos transmitidos eletronicamente.

Para que o cadastro seja analisado e liberado, o usuário deve enviar para o e-mail: protocolo@jaru.ro.gov.br os seguintes documentos:

O original do presente Termo **assinado conforme documento de identificação apresentado**;

Cópias de RG e CPF ou de outro documento de identificação oficial com foto no qual conste CPF.

Comprovante de Endereço;

Telefone;

E-mail;

Atenção: alternativamente, os documentos acima indicados poderão ser entregues: A liberação do cadastro **não implica na disponibilização de acesso ao processo (quando for o caso)**, que será objeto de análise da unidade na qual ele se encontra em tramitação. Assim, após cadastro liberado, o usuário que requer acesso ao conteúdo de determinado processo deve entrar em contato com a unidade responsável. Para a **disponibilização de acesso ao processo**, a unidade onde ele se encontra em andamento poderá solicitar documentação adicional, tais como: cópia do ato constitutivo da pessoa jurídica, quando for o caso; cópia da procuração com poderes específicos para representação do interessado, quando for o caso; ou em caso de procurador de pessoa jurídica, cópia do RG e CPF do outorgante, ou de outro documento de identificação oficial com foto no qual conste CPF.
Em caso de dúvidas, entrar em contato com semdes@jaru.ro.gov.br ou pelo telefone (69) 3521-5110.

Assinatura

Protocolo 27241

Câmara de Vereadores

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JARU
CNPJ :05.705.900/0001-58
PORTARIA nº: 369

"Dispõe sobre a Concessão de Diárias"

O Presidente da Câmara Municipal de Jaru, no uso das atribuições legais, e;

Considerando o que prescreve o Art. 34, Inciso VII, alínea "e" do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

Considerando ainda a Resolução nº 263/CMJ/2021 de 20 de Dezembro de 2021.

Resolve:

Art. 1º Conceder 04 (quatro), diárias à:

Proposto/Beneficiário
JOSEMAR FIGUEIRA

Cargo/Função
VEREADOR (A)

Dados da viagem:
Finalidade: Concessão de 04 (quatro), diárias com a finalidade de ir à Porto Velho. A viagem tem a finalidade de participar do 4º Congresso Rondoniense de Câmaras Municipais Vereadores e Servidores, a ser realizado no período de 01 a 04 de julho de 2025. A participação no referido congresso reveste-se de grande relevância institucional, pois trata-se de uma oportunidade ímpar de capacitação contínua dos agentes públicos, voltada à atualização de conhecimentos sobre a legislação, boas práticas administrativas, inovação na gestão pública e aprimoramento do processo legislativo. O curso permitirá o intercâmbio de experiências exitosas entre os representantes do Poder Legislativo Municipal, além de promover a integração e o alinhamento de ações que visam o fortalecimento da atuação parlamentar e proporcionar uma atuação mais eficaz, transparente e comprometida com o interesse público.

PERÍODO:
INÍCIO: 01/07/2025
TÉRMINO: 04/07/2025

Art. 2º O beneficiário terá o prazo de 5 (cinco) dias contados da data do retorno à Sede do Município para comprovar o presente deslocamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaru-RO, 26 de junho de 2025

Tatiane de Almeida Domingues
Presidente

Protocolo 27243

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JARU
CNPJ :05.705.900/0001-58
PORTARIA nº: 370

"Dispõe sobre a Concessão de Diárias"

O Presidente da Câmara Municipal de Jaru, no uso das atribuições legais, e;

Considerando o que prescreve o Art. 34, Inciso VII, alínea "e" do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

Considerando ainda a Resolução nº 263/CMJ/2021 de 20 de Dezembro de 2021.

Resolve:

Art. 1º Conceder 4 (quatro) diárias à:

Proposto/Beneficiário
Celiandro Ribeiro de Jesus

Cargo/Função
Vereador

DADOS DA VIAGEM:
Finalidade: Concessão de 4 (quatro) diárias com a finalidade de ir à Porto Velho/RO. A viagem tem por objetivo, participar do 4° congresso Rondoniense de Câmaras Municipais, Vereadores e Servidores, nos dias 01 a 04 de julho de 2025, na cidade de Porto Velho/RO.

PERÍODO:
INÍCIO: *01/07/2025*
TÉRMINO: *04/07/2025*

Art. 2º O beneficiário terá o prazo de 5 (cinco) dias contados da data do retorno à Sede do Município para comprovar o presente deslocamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaru/RO, 26 de junho de 2025

Tatiane de Almeida Domingues
Presidente

Protocolo 27244

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JARU
CNPJ :05.705.900/0001-58
PORTARIA nº: 371

"Dispõe sobre a Concessão de Diárias"

O Presidente da Câmara Municipal de Jaru, no uso das atribuições legais, e;

Considerando o que prescreve o Art. 34, Inciso VII, alínea "e" do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

Considerando ainda a Resolução nº 263/CMJ/2021 de 20 de Dezembro de 2021.

Resolve:

Art. 1º Conceder 04 (quatro), diárias à:

Proposto/Beneficiário
ORLANDO COSTA DOS ANJOS

Cargo/Função
VEREADOR (A)

Dados da viagem:
Finalidade: Concessão de 04 (quatro), diárias com a finalidade de ir à Porto Velho/RO. A viagem tem por objetivo participar do 4º Congresso Rondoniense de Câmaras Municipais, por entender a importância do evento para o fortalecimento das funções legislativa e fiscalizadora no âmbito municipal. O congresso abordará temas essenciais como empreendedorismo, educação, segurança pública, orçamento público e turismo local, que contribuem diretamente para a qualificação da atuação parlamentar e a melhoria das políticas públicas no Município. A minha participação nesse espaço será essencial para ampliar minha visão sobre as demandas do legislativo municipal e contribuir de forma mais estratégica na minha atividade legislativa como vereador, com a realidade do município.

PERÍODO:
INÍCIO: 01/07/2025
TÉRMINO: 04/07/2025

Art. 2º O beneficiário terá o prazo de 5 (cinco) dias contados da data do retorno à Sede do Município para comprovar o presente deslocamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaru-RO, 26 de junho de 2025

Tatiane de Almeida Domingues
Presidente

Protocolo 27247

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JARU
CNPJ :05.705.900/0001-58
PORTARIA nº: 372

"Dispõe sobre a Concessão de Diárias"

O Presidente da Câmara Municipal de Jaru, no uso das atribuições legais, e;

Considerando o que prescreve o Art. 34, Inciso VII, alínea "e" do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

Considerando ainda a Resolução nº 263/CMJ/2021 de 20 de Dezembro de 2021.

Resolve:

Art. 1º Conceder 4 (quatro) diárias à:

Proposto/Beneficiário
STHELLA DE ALMEIDA SILVA

Cargo/Função
VEREADOR (A)

Dados da viagem:
Finalidade: Concessão de 4 (quatro), diárias com a finalidade de ir à Porto Velho/RO. A viagem tem como finalidade a participação no 4º Congresso Rondoniense de Câmaras Municipais, que ocorrerá entre os dias 1º a 4 de junho. O evento tem como objetivo promover a capacitação de vereadores, por meio da abordagem de temas relevantes à administração pública e ao exercício do mandato parlamentar. Durante o congresso, serão realizados painéis, palestras e mesas de debate sobre assuntos fundamentais como educação, segurança pública, orçamento público, empreendedorismo, fiscalização, turismo local e modernização legislativa. Esses temas são diretamente relacionados às funções legislativas e fiscalizadoras do vereador, sendo a participação no evento uma oportunidade de atualização técnica e troca de experiências com representantes de diversos municípios do estado.

PERÍODO:
INÍCIO: 01/07/2025
TÉRMINO: 04/07/2025

Art. 2º O beneficiário terá o prazo de 5 (cinco) dias contados da data do retorno à Sede do Município para comprovar o presente deslocamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaru-RO, 26 de junho de 2025

Tatiane de Almeida Domingues
Presidente

Protocolo 27253

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JARU
CNPJ :05.705.900/0001-58
PORTARIA nº: 373

"Dispõe sobre a Concessão de Diárias"

O Presidente da Câmara Municipal de Jaru, no uso das atribuições legais, e;

Considerando o que prescreve o Art. 34, Inciso VII, alínea "e" do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

Considerando ainda a Resolução nº 263/CMJ/2021 de 20 de Dezembro de 2021.

Resolve:

Art. 1º Conceder 04 (quatro), diárias à:

Proposto/Beneficiário
TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES

Cargo/Função
VEREADOR (A)

Dados da viagem:
Finalidade: Concessão de 04 (quatro), diárias com a finalidade de ir à Porto Velho/RO. A viagem tem por por objetivo participar do 4º Congresso Rondoniense de Câmaras Municipais, a ser realizado entre os dias 01 e 04 de julho de 2025, na cidade de Porto Velho/RO, com a finalidade de promover o aprimoramento das atividades legislativas e fortalecer o papel institucional do Poder Legislativo Municipal, diante da relevância dos temas que serão abordados no evento, os quais envolvem os principais desafios enfrentados pelos vereadores no Estado de Rondônia e a discussão de propostas que contribuam para o fortalecimento do exercício do mandato parlamentar, especialmente no que se refere às funções de legislar e fiscalizar.

PERÍODO:
INÍCIO: 01/07/2025
TÉRMINO: 04/07/2025

Art. 2º O beneficiário terá o prazo de 5 (cinco) dias contados da data do retorno à Sede do Município para comprovar o presente deslocamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaru-RO, 26 de junho de 2025

Tatiane de Almeida Domingues
Presidente

Protocolo 27256

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JARU
CNPJ :05.705.900/0001-58
PORTARIA nº: 374

" Dispõe sobre a Concessão de Diárias"

O Presidente da Câmara Municipal de Jaru, no uso das atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que prescreve o Art. 34, Inciso VII, alínea "e" do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 263/CMJ/2021 de 20 de Dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 04 (quatro) diárias à:

Proposto/Beneficiário:
SUHELEN FERNANDA GONCALVES MILLER

Cargo/Função
VEREADOR (A)

DADOS DA VIAGEM
Finalidade: Concessão de 04 (quatro) diárias com a finalidade de ir à Porto Velho/RO. A viagem tem como objetivo principal a capacitação técnica e política dos vereadores e servidores do Legislativo Municipal. O evento abordará temas essenciais como o fortalecimento do parlamento amazônico, orçamento público, inovação na gestão municipal, desafios do mandato, comunicação institucional, entre outros assuntos relevantes para o aprimoramento das atividades legislativas e administrativas. A presença no congresso permitirá a atualização de conhecimentos, troca de experiências e o aperfeiçoamento do exercício do mandato em benefício da população.

PERÍODO
INÍCIO 01/07/2025
TÉRMINO 04/07/2025

Art. 2º O beneficiário terá o prazo de 5 (cinco) dias contados da data do retorno à Sede do Município para comprovar o presente deslocamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaru-RO, 27 de junho de 2025

Tatiane de Almeida Domingues
Presidente

Protocolo 27263

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

CNPJ :05.705.900/0001-58

PORTARIA nº: 375

"Dispõe sobre a Concessão de Diárias"

O Presidente da Câmara Municipal de Jaru, no uso das atribuições legais, e;

Considerando o que prescreve o Art. 34, Inciso VII, alínea "e" do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

Considerando ainda a Resolução nº 263/CMJ/2021 de 20 de Dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 04 (quatro) diárias à:

Proposto/Beneficiário:
MARCOS MACHADO MIRANDA

Cargo/Função
VEREADOR (A)

DADOS DA VIAGEM
Finalidade: Concessão de 04 (quatro) diárias com a finalidade de ir a Porto Velho/RO. A viagem tem por objetivo, participar do 4º Congresso Rondoniense de Câmaras Municipais, que acontecerá entre os dias 01 e 04 de julho de 2025, na cidade de Porto Velho/RO, o evento tem por finalidade incentivar o desenvolvimento das atividades legislativas e consolidar o papel institucional das câmaras municipais. A participação se justifica diante da importância dos temas que serão debatidos, os quais tratam dos principais desafios enfrentados pelos vereadores em Rondônia, além de propiciar a construção de propostas que fortaleçam o exercício do mandato parlamentar, especialmente nas atribuições de legislar e fiscalizar.

PERÍODO
INÍCIO 01/07/2025
TÉRMINO 04/07/2025

Art. 2º O beneficiário terá o prazo de 5 (cinco) dias contados da data do retorno à Sede do Município para comprovar o presente deslocamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaru-RO, 26 de junho de 2025

Tatiane de Almeida Domingues
Presidente

Protocolo 27269

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

www.jaru.ro.gov.br